



DECRETO N° 580/2021

De 11/06/2021

“Autoriza o executivo municipal a abrir crédito suplementar e a proceder à alteração na loa 2020, e dá outras providências”.

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS, Prefeito Interino do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 451.717,56 (Quatrocentos e cinquenta e um mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECR MUN ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01	ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0005.2.005	MANUTENÇÃO E MODERN ADMINISTRAÇÃO	R\$ 9.310,10
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECR MUN ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01	ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0005.2.005	MANUTENÇÃO E MODERN ADMINISTRAÇÃO	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECR MUN ECONOMIA E FINANÇAS	
02.05.01	ECONOMIA E FINANÇAS	
28.846.0000.0.003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 40.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN EDUCAÇÃO	
02.06.03	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
12.365.0008.2.009	MANUT DESENV ENSINO INFANTIL	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02.262.0000		



02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN EDUCAÇÃO	
02.06.05	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0010.2.011	MANUTENÇÃO DESENV ENS FUNDAMENTAL	R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02.262.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2.014	MANUTENÇÃO SISTEMA GERAL DE SAÚDE	R\$ 139.301,24
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01.310.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECR MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.08.03	FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.244.0017.2.023	MANUT FDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$ 1.570,68
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01.510.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECR MUN ESPORTES, LAZER CULTURA E TURISMO	
02.09.01	ESPORTE E LAZER	
27.812.0018.1.032	CONSTR REFORMA AMPL ESPORTE E LAZER	R\$ 49.645,14
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECR MUN ESPORTES, LAZER CULTURA E TURISMO	
02.09.02	CULTURA E TURISMO	
13.392.0019.2.025	MANUTENÇÃO UNIDADES CULTURAIS	R\$ 18.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECR MUN MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.10.01	MEIO AMBIENTE	
18.122.0020.2.027	MANUT UNID MEIO AMBIENTE	R\$ 33.268,06
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECR MUN MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.10.01	MEIO AMBIENTE	
18.122.0020.2.027	MANUTENÇÃO UNID MEIO AMBIENTE	R\$ 209,38
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		



02 PODER EXECUTIVO
02.11 SECR MUN HABITAÇÃO OBRAS E SERV PÚBLICOS
02.11.02 OBRAS E ENGENHARIA
15.451.0023.2.030 MANUTENÇÃO ATIV OBRAS E ENGENHARIA R\$ 18.048,39
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01.110.0000

02 PODER EXECUTIVO
02.11 SECR MUN HABITAÇÃO OBRAS E SERV PÚBLICOS
02.11.05 ESTRADAS MUNICIPAIS
26.782.0026.2.033 MANUTENÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS R\$ 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01.110.0000

02 PODER EXECUTIVO
02.12 SECR MUN SEGURANÇA E TRÂNSITO
02.12.01 SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
04.122.0027.2.034 MANUTENÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA R\$ 31.864,57
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01.110.0000

Artigo 2º - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO
02.05 SECR MUN ECONOMIA E FINANÇAS
02.05.01 ECONOMIA E FINANÇAS
28.846.0000.0.002 SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 52.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
01.110.0000

02 PODER EXECUTIVO
02.05 SECR MUN ECONOMIA E FINANÇAS
02.05.01 ECONOMIA E FINANÇAS
28.846.0000.0.005 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DÍVIDA ATIVA R\$ 5.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA P/ CONTRATO
01.110.0000

02 PODER EXECUTIVO
02.06 SECR MUN EDUCAÇÃO
02.06.03 ENSINO INFANTIL - FUNDEB
12.365.0008.2.009 MANUT DESENV ENSINO INFANTIL R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA
02.262.0000

02 PODER EXECUTIVO
02.06 SECR MUN EDUCAÇÃO
02.06.05 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
12.361.0010.2.011 MANUT DESENV ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA
02.262.0000



02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.07	MERENDA ESCOLAR	
12.243.0012.2.013	ELABORAÇÃO DISTRIB MERENDA ESCOLAR	R\$ 40.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	
01.220.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECR MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.08.03	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.244.0017.2.023	MANUT FDO MUN CRIANÇA ADOLESCENTE	R\$ 40.000,00
3.1.90.11.00	VENC TO E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	
01.510.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECR MUN ESPORTES LAZER CULT TURISMO	
02.09.01	ESPORTE E LAZER	
27.812.0018.2.024	MANUT UNID ESPORTE E LAZER	R\$ 65.145,14
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN HABIT OBRAS SERV PÚBLICOS	
02.11.01	VIAS PÚBLICAS	
15.451.0022.2.029	MANUTENÇÃO SERV VIAS PÚBLICAS	R\$ 141.072,42
3.1.90.11.00	VENC TO E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN HABIT OBRAS SERV PÚBLICOS	
02.11.01	VIAS PÚBLICAS	
15.451.0022.2.029	MANUT SERVIÇOS VIAS PÚBLICAS	R\$ 58.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECR MUN SEGURANÇA E TRÂNSITO	
02.12.01	SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
04.122.0027.2.034	MANUTENÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERC PESSOA FÍSICA	
01.110.0000		

Artigo 3º- Este Decreto passa a compor o PPA (Plano Plurianual) 2018-2021 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura do Município de Angatuba, 11 de Junho de 2021.

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS

Prefeito Municipal Interino

Afixado no painel da Prefeitura em 11/06/2021.